

PORTARIA Nº 81 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, inciso XI, da Portaria do Ministério da Economia nº 430, de 30 de dezembro de 2020, a qual alterou o ponto facultativo 28 de outubro de 2021 (Dia do Servidor Público) para o dia 1º de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no âmbito do CREFITO-11 no dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua edição.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente do CREFITO 11